Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 12 / 11 /2021
Secretária - Câmara Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 41, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais de natureza especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, **Estado de Goiás**, por seus Vereadores, **APROVA** e eu **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir no orçamento do corrente exercício, mediante Decreto, crédito especial no valor de R$ 2.278.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil reais), e criar fonte nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0513 – SAÚDE PARA TODOS
05.01.10.301.0513-2.150 – Programa Saúde da Família – PSF
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 789.855,48
Fonte de Recursos 181 - Emenda Parlamentar Impositiva Individual com finalidade definida.

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0513 – SAÚDE PARA TODOS
05.01.10.301.0513-2.152 – Farmácia Básica Municipal
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 686.451,82
Fonte de Recursos 181 - Emenda Parlamentar Impositiva Individual com finalidade definida.

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0513 – SAÚDE PARA TODOS
05.01.10.302.0513-1.202 – Aquisição de Veículos/Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$ 198.000,00

Fonte de Recursos 181 - Emenda Parlamentar Impositiva Individual com finalidade definida.

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0513 – SAÚDE PARA TODOS
05.01.10.302.0513-2.165 – Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 123.692,70
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 480.000,00
Fonte de Recursos 181 - Emenda Parlamentar Impositiva Individual com finalidade definida.

TOTAL R$ 2.278.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será usado como recursos os definidos no artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- Presidente -

Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -